

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0473, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUELI APARECIDA TOZZINI TORRES, matrícula n. 88195021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe H2, nível 8, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/087127/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0474, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora EDITE GOULART DE AZEVEDO, matrícula n. 51401021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Assistente Social, símbolo 135/ES1/1/E, código 50050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 27/014168/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0475, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a NERY CAVALHEIRO DA COSTA, na condição de Cônjuge de ARGEMIR HOLSBACH DA COSTA, matrícula n. 102059022, aposentado no cargo de Professor, classe B1, nível 7, código 60095, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 31 de março de 2024 (Processo n. 77/007605/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0476, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a OSMAR PEREIRA DOS ANJOS, matrícula n. 46705022, reformado no Cargo de Soldado-BM, símbolo 644/SD/2, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 22, inciso II, §2º e §7º, da

Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Complementar n. 242, de 1º de dezembro de 2017, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2024 (Processo n. 77/016880/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0477, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a AGUIMARAES CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula n. 27916021, reformado no Cargo de Soldado-PM, símbolo 644/SD/2, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 22, inciso II, §2º e §7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Complementar n. 242, de 1º de dezembro de 2017, com validade a contar de 22 de abril de 2024 (Processo n. 77/015990/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0478, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM MARCILIO FANAIA, matrícula n. 80665021, símbolo 644/3SG/1/4, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/103513/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003534/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANALIA MARIA DE SOUZA CARNEIRO, matrícula n. 42357022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de maio de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.143/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005472/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IRENI GOMES DE SOUZA, matrícula n. 15373022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de dezembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.399/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004564/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n. 131173022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 01 de dezembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.232/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005970/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MAURO ALVES DOS REIS, matrícula n. 8919022, aposentada no cargo de Analista Fazendário, a contar de 01 de fevereiro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.350/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004984/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROBERTO ABRAO DE OLIVEIRA, matrícula n. 111507022, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, a contar de 01 de março de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.243/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003591/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IRACEMA DE FATIMA NAIS INOUE, matrícula n. 11424024, aposentada no cargo de Gestor de Ações Sociais, a contar de 05 de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.135/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003433/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ RAMÃO MARINHO, matrícula n. 61488023, aposentado no cargo de Professor, a contar de 01 de fevereiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.229/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/087822/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por IDERCY JOAQUIM FERREIRA, matrícula n. 71429023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos

contidos na Manifestação n. 0650/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002458/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MOACIR FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 2782021, transferido para a reserva remunerada no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.497/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006907/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADEMAR PEDRO DOS SANTOS, matrícula n. 43132022, transferido para reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.484/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005852/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NERY SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 50256022, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.510/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006552/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NELSON BARUTA, matrícula n. 51239021, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.508/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004979/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NATALINA ORTIGOZA CANO CAMBU, matrícula n. 38570021, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.478/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008113/2024, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de EDILHAIR APARECIDA SANTOS NOGUEIRA, matrícula n. 53124022, aposentada no cargo de Assistente Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.479/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009584/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ANTONIO FRANCISCO DE ARAÚJO, matrícula n. 1444023, aposentado no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.486/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007722/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por IDERCY JOAQUIM FERREIRA, matrícula n. 71429023, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.092/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0205, de 01 de março de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.421, de 01 de março de 2021, página n. 98, referente a aposentadoria concedida a IDERCY JOAQUIM FERREIRA, matrícula n. 71429021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/007722/2024):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IDERCY JOAQUIM FERREIRA, matrícula n. 71429021, (...), com fulcro no art. 6º, incisos III e IV, §4º, inciso II, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III e IV, §4º, inciso II, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023373/2020) ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor IDERCY JOAQUIM FERREIRA, matrícula n. 71429021, (...), com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §2º e §3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §1º, §2º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/007722/2024) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente